

II — Habilitações académicas: 12.º Ano de escolaridade — Área de Humanísticas.

III — Experiência profissional:

Secretária da Presidência da CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), de 2006 a 2015.

Assistente Técnica da Secção de Transportes da Direção de Serviços de Aprovisionamento do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 1990 a 2006.

IV — Formação complementar:

Frequentou diversos cursos, ações de formação, de onde se destaca: Curso de Datilografia promovido pelo Instituto de Profissões Comerciais

Curso de Informática (Linguagem Pascal) Promovido pelo Sindicato da Função Pública do Sul e Açores, com duração de 240 horas.

Curso de Formação Iniciação à Informática promovido pela Direção de Serviços de Formação Interna do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Curso de Formação de Word e Excel avançado (ambiente Windows) Promovido pela Direção de Serviços de Formação Interna do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. Curso de Formação de Comunicação e Relações Interpessoais Direção de Serviços de Formação Interna do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Curso de Formação “O Novo Regime Jurídico da Realização das despesas Públicas — Decreto-Lei n.º 197/99”. Promovido pelo E&C — Projetos Educativos e Culturais.

Ação de Formação Profissional de MS ACCESS, Promovido pela Direção de Serviços de Formação Interna do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. tendo obtido a classificação final de 16 valores.

Ação de Formação Profissional de Gestão Documental SMARTDOCS V.3 — Utilização. Promovido pela Fujitsu com a duração de 12 horas.

Ação de Formação Profissional de SIADAP-Novo Sistema de Avaliação de Desempenho, Promovido pela Direção de Serviços de Formação Interna do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Ação de Formação Profissional de Secretariado.

Promovido pela Significado com a duração de 36 horas, tendo assistido a 36 horas de formação tendo obtido a classificação final de MUITO BOM.

Curso de inglês Beginner—decorreu entre março e junho de 2008 — Concluído com êxito. Frequência do curso de inglês Pre-Intermediate 1 entre outubro de 2008 e junho de 2009.

Ação de formação jurídica FF1-Compras Públicas BASIC — promovido pela Construlink no dia 31 de maio de 2011.

Ação de formação jurídica — FC1M3-Formação Prática Módulo Júri — Promovido pela Construlink no dia 07 de junho de 2011.

Ação de formação C4 — O Trabalho do Júri e a Respetiva Harmonização com a Plataforma — Promovido pela GATEWIT com a duração de 4 horas, tendo assistido a 4 horas de formação. Curso de formação em Linguagem Inclusiva e Igualdade de Género — Promovido pela CITE, com a duração de 3 horas, tendo assistido a 3 horas de formação.

Formação em língua inglesa — atendimento, promovido pelo IEFP,IP, com a duração de 50 horas, tendo assistido a 50 horas de formação.

Formação em Cortesia, Etiqueta e protocolo no atendimento, promovido pelo IEFP,IP, com a duração de 25 horas, tendo assistido a 25 horas de formação

Formação em Código do Procedimento Administrativo, promovido pela SGMSESS, com a duração de 14 horas, tendo assistido a 14 horas de formação.

209253273

Secretaria-Geral

Aviso n.º 375/2016

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de um posto de trabalho na carreira pluricategorial de assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros aberto pelo aviso n.º 13008/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 219, de 9 de novembro, homologada por meu despacho de 5 de janeiro de 2016, foi afixada nas instalações da Secretaria-Geral sita na Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2, 3.º andar, 1399-022, em Lisboa, foi disponibilizada na página eletrónica da Secretaria-Geral em www.sgpcem.gov.pt, tendo ainda sido notificada a cada um dos candidatos para o respetivo endereço de correio eletrónico.

Consideram-se ainda notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos do estatuído nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e pela via prevista na alínea d) do n.º 3 do mesmo diploma legal, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Do ato de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 39.º da supracitada Portaria.

5 de janeiro de 2016. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

209259876

Despacho n.º 598/2016

Por ter cessado funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro do XX Governo Constitucional determino a integração do assistente operacional Jorge Martins Morais, do mapa de pessoal da extinta Secretaria-Geral do Ministério da Cultura no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, ao abrigo do estatuído no n.º 6 do artigo 248.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

21 de dezembro de 2015. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

209259202

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 376/2016

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Póvoa de Lanhoso foi publicada pela Portaria n.º 312/2015, de 28 de setembro.

A Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso apresentou, nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da REN para o município, relativa à reformulação das áreas de exclusão C27 e E7 e respetivos fins a que se destinam.

A alteração visa a eliminação da área C27 e a consequente redefinição da área E7, a qual abrange as duas anteriores áreas (C27 e E7), excetuando a parte sul delimitada como “zonas ameaçadas pelas cheias”. A referida área da exclusão E7 destina-se a espaços para atividades económicas.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte procedeu à consulta da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração Regional Hidrográfica do Norte, prevista no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, tendo esta entidade se pronunciado favoravelmente em conferência de serviços, realizada no dia 6 de novembro de 2015.

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º daquele diploma, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte aprovou, em 16 de dezembro de 2015, a alteração da delimitação de REN para o município de Póvoa de Lanhoso.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Póvoa de Lanhoso, com as áreas a excluir identificadas na planta e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — A alteração incide unicamente na folha n.º 3.3 da REN em vigor, procedendo-se apenas à publicação da alteração desta folha.

Artigo 2.º

Consulta

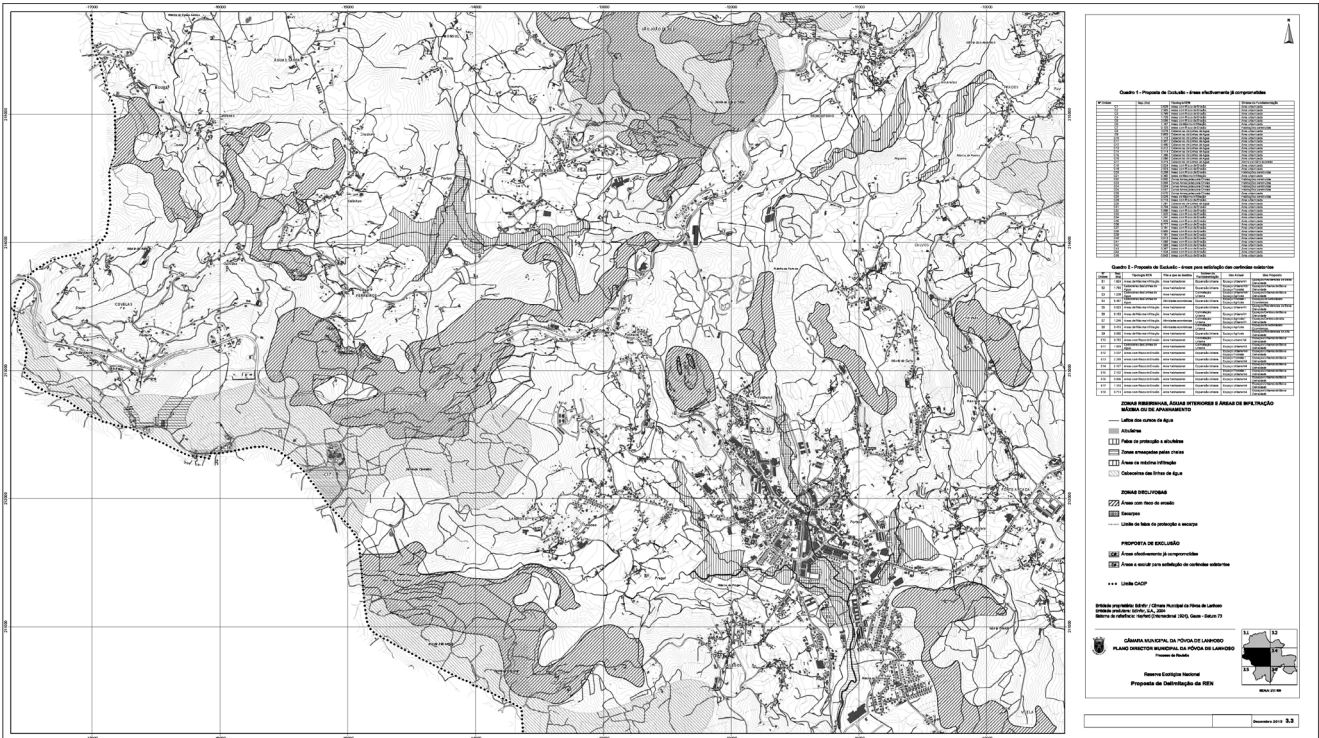
A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva e justificativa podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direção-Geral do Território.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de dezembro de 2015. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Emídio Gomes*.



Áreas de Exclusão da REN

Quadro de identificação das áreas efectivamente já comprometidas

N.º Ordem	Sup. (ha)	Tipologia REN	Síntese da Fundamentação
C1	0,629	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C2	2,505	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C3	0,789	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C4	1,725	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C5	3,086	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C6	1,167	Áreas de Máxima Infiltração	Área urbanizada.
C7	0,125	Áreas com Risco de Erosão	Habitacões construídas.
C8	3,576	Cabeceiras de Linhas de Água	Área urbanizada.
C9	0,603	Cabeceiras de Linhas de Água	Área urbanizada.
C10	1,118	Cabeceiras de Linhas de Água	Área urbanizada.
C11	0,307	Cabeceiras de Linhas de Água	Área urbanizada.
C12	0,490	Cabeceiras de Linhas de Água	Área urbanizada.
C13	0,412	Cabeceiras de Linhas de Água	Área urbanizada.
C14	0,114	Cabeceiras de Linhas de Água	Área urbanizada.
C15	1,396	Cabeceiras de Linhas de Água	Área urbanizada.
C16	2,580	Cabeceiras de Linhas de Água	Área urbanizada.
C17	9,474	Cabeceiras de Linhas de Água	Aterro sanitário existente.
C18	0,824	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C19	2,823	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C20	0,209	Áreas com Risco de Erosão	Habitacões construídas.
C21	0,362	Áreas de Máxima Infiltração	Área urbanizada.
C22	0,002	Zonas Ameaçadas pela Cheias	Habitacões construídas.
C23	0,008	Zonas Ameaçadas pela Cheias	Habitacões construídas.
C24	0,004	Zonas Ameaçadas pela Cheias	Habitacões construídas.
C25	0,057	Zonas Ameaçadas pela Cheias	Habitacões construídas.
C26	0,070	Zonas Ameaçadas pela Cheias	Área urbanizada.
C28	0,026	Áreas de Máxima Infiltração	Habitacões construídas.
C29	0,716	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C30	1,281	Cabeceiras de Linhas de Água	Área urbanizada.
C31	0,704	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C32	0,995	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C33	1,920	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C34	1,241	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C35	1,933	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C36	6,777	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C37	3,191	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C38	0,605	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C39	1,181	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C40	0,813	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C41	1,098	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.

N.º Ordem	Sup. (ha)	Tipologia REN	Síntese da Fundamentação
C42	1,959	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C43	0,367	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C44	1,934	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.
C45	0,643	Áreas com Risco de Erosão	Área urbanizada.

N.º Ordem	Sup. (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação	Uso Atual	Uso Proposto
E1	1.624	Áreas de Máxima Infiltração.	Área habitacional	Expansão Urbana	Espaço Urbano N1	Espaços Residenciais de Baixa Densidade.
E2	1.793	Cabeceiras das Linhas de Água.	Área habitacional	Expansão Urbana	Espaço Urbano N3/Espaço Florestal.	Espaços Urbanos de Baixa Densidade.
E3	1.239	Cabeceiras das Linhas de Água.	Área habitacional	Colmatação Urbana	Espaço Urbano N4/Espaço Agrícola.	Espaços Urbanos de Baixa Densidade.
E4	5.457	Cabeceiras das Linhas de Água.	Atividades económicas	Expansão Urbana	Espaço Florestal/Espaço Agrícola.	Espaços de Atividades Económicas.
E5	0.023	Áreas de Máxima Infiltração.	Área habitacional	Expansão Urbana	Espaço Urbano N1	Espaços Residenciais de Baixa Densidade.
E6	0.153	Áreas de Máxima Infiltração.	Área habitacional	Colmatação Urbana	Espaço Urbano N1	Espaços Centrais de Baixa Densidade.
E7	1.245	Áreas de Máxima Infiltração.	Atividades económicas	Colmatação Urbana	Espaço Agrícola/Espaço Urbano N1.	Espaços Centrais de Alta Densidade.
E8	0.415	Áreas de Máxima Infiltração.	Atividades económicas	Colmatação Urbana	Espaço Agrícola	Espaços de Atividades Económicas.
E9	0.892	Áreas de Máxima Infiltração.	Área habitacional	Expansão Urbana	Espaço Agrícola	Espaços Residenciais de Alta Densidade.
E10	0.763	Áreas com Risco de Erosão	Área habitacional	Colmatação Urbana	Espaço urbano N4	Espaços Urbanos de Baixa Densidade.
E11	1.929	Cabeceiras das Linhas de Água.	Área habitacional	Colmatação Urbana	Espaço Urbano N3	Espaços Urbanos de Baixa Densidade.
E12	3.537	Áreas com Risco de Erosão	Área habitacional	Expansão Urbana	Espaço Urbano N4/Espaço Florestal.	Espaços Urbanos de Baixa Densidade.
E13	2.289	Áreas com Risco de Erosão	Área habitacional	Expansão Urbana	Espaço Florestal/Espaço Urbano N4.	Espaços Urbanos de Baixa Densidade.
E14	2.127	Áreas com Risco de Erosão	Área habitacional	Expansão Urbana	Espaço Urbano N4	Espaços Urbanos de Baixa Densidade.
E15	2.152	Áreas com Risco de Erosão	Área habitacional	Expansão Urbana	Espaço Florestal/Espaço Urbano N4.	Espaços Urbanos de Baixa Densidade.
E16	0.806	Áreas com Risco de Erosão	Área habitacional	Expansão Urbana	Espaço Urbano N4	Espaços Urbanos de Baixa Densidade.
E17	1.310	Áreas com Risco de Erosão	Área habitacional	Expansão Urbana	Espaço Urbano N4	Espaços Urbanos de Baixa Densidade.
E18	0.713	Áreas com Risco de Erosão	Área habitacional	Expansão Urbana	Espaço Urbano N4	Espaços Urbanos de Baixa Densidade.

209216434

Despacho n.º 599/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, subdelego, sem a faculdade de nova subdelegação, na Sra. Diretora dos Serviços de Ordenamento do Território, Dr.ª Maria Cristina Torres de Eckenroth Guimarães Ramos Moreira, as seguintes competências, em toda a área sob jurisdição da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN):

a) Admissão de comunicações prévias, autorizações e pareceres previstos no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho;

b) Aprovação da delimitação da Reserva Ecológica Nacional ao abrigo do n.º 5, n.º 13 e n.º 14.º do artigo 11.º e n.º 3 do artigo 15.º daquele diploma legal e aprovação de alterações e alterações simplificadas da delimitação da REN ao abrigo, respetivamente, do n.º 3 e 4 do artigo 16.º e n.º 5 e n.º 8 do artigo 16.º A do referido diploma legal;

c) Todos os atos de administração ordinária relativos à instrução dos pedidos de reconhecimento de relevante interesse público, previsto no n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma;

d) Todos os atos relativos à elaboração, alteração, revisão ou suspensão de planos intermunicipais e municipais de ordenamento do território, previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro e ainda alterado pelo Decreto-Lei n.º 181/2009 de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro;

e) Todos os atos relativos ao acompanhamento da elaboração, alteração ou revisão dos planos especiais de ordenamento do território previstos naquele regime jurídico;

f) Todos os atos previstos nos artigos 13.º-A e 13.º B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro;

g) Emissão do parecer previsto no artigo 42.º do citado regime jurídico, relativo ao licenciamento de operações de loteamento a realizar em áreas não abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território;

h) Atos previstos nos artigos 14.º a 16.º, 18.º, 23.º, 28.º, 31.º, 44.º e 57.º do Sistema da Indústria Responsável, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro;

i) Emissão de autorizações conjuntas previstas nos artigos 6.º, 13.º e 16.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro;

j) Realização da vistoria prevista no artigo 1.º do Decreto n.º 44 220, de 3 de março de 1962, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 168/2006, de 16 de agosto, no âmbito da construção, ampliação ou remodelação dos cemitérios;